

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004 bem como o item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Telecomunicações da Bahia S. A. - TELEBAHIA, para compor quadro especial em extinção do Ministério das Comunicações - MC, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MC notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MC no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
179.534.565-91	ANA DE LOURDES GOMES	10580.009502/2004-16
174.989.705-97	ANA LÚCIA FONSECA SOUZA	04599.521325/2004-31
065.343.175-91	CARLOS ALBERTO PEREIRA	04599.519850/2004-97
368.231.474-15	JAIRO DE OLIVEIRA AGRA	04599.513720/2004-41
146.941.075-34	JOANA ANGÉLICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	04599.521328/2004-75
124.068.725-72	JORGE JÚLIO PARAGUASSU CERQUEIRA DE CARVALHO	04599.519852/2004-86
114.325.355-87	JOSÉ JAIR DIAS MOREIRA	04599.513712/2004-02
118.631.965-87	JÚLIO CÉZAR DO CARMO SANTANA	04599.521329/2004-10
095.076.205-91	MANOEL SANTOS CRUZ	04599.519859/2004-06
122.263.605-06	MARIA BOMFIM MARQUES TAVARES ARAÚJO	04599.519858/2004-53
132.454.305-15	MARLENE DOS SANTOS	04599.519843/2004-95
159.075.895-15	VERA LÚCIA SILVA DE JESUS	04599.519866/2004-08